



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - IBEF

EDITAL Nº 001/2014 – IBEF, de 17 de abril de 2014.

PROGRAMA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL

A Comitê de Mobilidade Externa Temporária Nacional 2014 do IBEF, no uso de suas atribuições, em conformidade com a portaria nº 2.363 de 09/12/2013, torna público o **EDITAL DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL 2014 do IBEF**, que tem por objetivo a concessão de **09 (NOVE) BOLSAS DE ESTUDO** para o programa de mobilidade acadêmica externa temporária 2014, mediante submissão de projetos de mobilidade acadêmica de nível de graduação **por parte dos Docentes vinculados aos cursos do IBEF** e que fomentem ações acadêmicas de ensino integrado com pesquisa e extensão em outras Instituições de Ensino Superior **durante o período de recesso entre o primeiro (1º) e o segundo (2º) semestres letivos de 2014.**

1. OBJETIVOS

1.1. Possibilitar aos discentes de Graduação da UFOPA, regularmente matriculados, cursar as atividades curriculares, em outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), no recesso entre o primeiro (1º) e segundo (2º) semestres letivos de 2014.

1.2. Proporcionar o desenvolvimento acadêmico, científico, cultural e pessoal, decorrente do intercâmbio cultural, acadêmico e da ampliação de vivências e experiências.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Discentes de cursos de graduação, oferecidos pelo Instituto de Biodiversidade e

Florestas (IBEF), regularmente matriculado.

3. NÚMERO DE BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas 09 (nove) bolsas de estudo entre os cursos de graduação oferecidos pelo Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF), a serem destinados aos discentes selecionados dentro do programa, regularmente matriculados no primeiro semestre letivo de 2014 no IBEF-UFOPA.

3.2. 06 (seis) bolsas serão oferecidas e distribuídas para os cursos do IBEF segundo **Tabela 1** (abaixo).

Tabela 1. Números de vagas disponíveis para os cursos oferecidos pelo IBEF.

Cursos de graduação do IBEF	Vagas
Bacharelado Interdisciplinar em Biodiversidade e Florestas	01
Agronomia	01
Biotecnologia	01
Engenharia Florestal	01
Farmácia	01
Zootecnia	01

3.3. As 03 (três) bolsas remanescentes serão distribuídas segundo relevância do Projeto de pesquisa para com o IBEF e com a UFOPA, conforme, avaliação e homologação do **Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IBEF**.

3.4. Caso não haja preenchimento total das vagas disponibilizadas para algum curso, poder-se-á realizar o remanejamento das vagas, bolsas e ajudas de custo entre os demais cursos oferecidos pelo IBEF, conforme supervisão, orientação e homologação do **Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IBEF**.

3.4.1- Os casos de não preenchimento previstos no item supracitado (3.4) se referem à inexistência de candidatos à vaga e a não aprovação de candidatos à bolsa de mobilidade, decorrente da falta de atendimento aos critérios previstos neste Edital.

3.4.2 O eventual remanejamento das vagas, bolsas e ajudas de custo entre os cursos oferecidos pelo IBEF será discutido e deliberado em reunião conjunta entre a **Direção do IBEF e o Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IBEF**.

4. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA E AJUDA DE CUSTO

4.1. O valor total será de R\$ 3.500,00, a ser pago como parcela única no valor de bolsa R\$ 1.500,00 destinada aos custeios alimentação, transporte, material didático e estadia, acrescido do valor de R\$ 2.000,00 para ajuda de custo para deslocamento.

5. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE MOBILIDADE PELOS CURSOS

5.1. Necessidade de adequação dos Projetos Pedagógicos de Cursos para a demanda de mobilidade externa temporária 2014, para validação curricular desenvolvida pelos discentes.

5.2. Temática a ser definida no projeto de mobilidade do curso, conforme relevância das motivações da implementação da mobilidade por Instituto, considerando o interesse da unidade e discentes.

5.3. Os docentes vinculados aos cursos de graduação do IBEF deverão encaminhar seus respectivos projetos de mobilidade indicando o curso ao qual o projeto está vinculado.

5.4. Prazo para submissão dos projetos para a avaliação e homologação pelo **Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IBEF**: de 17 de abril de 2014 a 22 de abril de 2014 (a ser enviado à Secretaria Executiva do IBEF), nos horários de 8:00 h às 12:00 h e das 14:00h às 18:00h.

5.4.1. Prazo para entrega da carta de aceite do(a) orientador(a) da IES receptora e plano de atividade do bolsista: das 8:00h do dia 17 de abril de 2014 as 12:00h do dia 25 de abril de 2014 (a ser enviado à Secretaria Executiva do IBEF, em horário comercial).

6. PRÉ-REQUISITOS A SEREM CONSIDERADOS PELOS CURSOS NA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1. Os discentes deverão estar regularmente matriculados em cursos de graduação oferecidos pelo IBEF;

6.2. Ter cursado no mínimo 03 (três) semestres do curso;

6.3. Apresentar Índice de Desempenho Acadêmico Geral (IDAg) ou Coeficiente de Rendimento Geral igual ou superior a 7,0 (sete);

6.4. O candidato só poderá fazer uma única inscrição, indicando uma, e somente uma, IES receptora, conforme rol das instituições participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional Temporária 2014 do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF);

6.5. Apresentar carta de aceite da Instituição receptora e plano de trabalho a ser desenvolvido na IES receptora;

6.6. Aceitação de um(a) professor(a) do Instituto de Biodiversidade e Florestas para ser o contato com a instituição receptora e responsável pelo acompanhamento do aluno.

7. DEVERES DO DISCENTE

7.1. Apresentar recibos de passagens para fins de prestação de contas, **até 15 (quinze) dias após seu retorno;**

7.2. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o período da mobilidade que deverá ser entregue **até 15 (quinze) dias após seu retorno;**

7.3. Apresentar ficha de frequência assinada pelo(a) orientador(a) da IES receptora;

7.4. Apresentar certificado ou declaração das IES receptoras, quando realizado curso de capacitação ou treinamento.

8. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Para que a bolsa seja implementada, são necessários os seguintes documentos:

a) Ficha de cadastro do bolsista (modelo próprio da PROEN – anexo 03);

b) Histórico atualizado;

c) Cópia do comprovante de matrícula do 1º semestre de 2014;

d) Cópia do RG e CPF;

e) Cópia do comprovante de residência;

f) Termo de compromisso do bolsista assinado em três vias pelo bolsista e pelo(a) seu(sua) orientador(a); (modelo próprio da PROEN);

g) Declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa de permanência) no período da mobilidade externa temporária;

h) Plano de atividade do bolsista;

i) Ata de seleção do bolsista;

j) Carta de Anuência da IES receptora;

k) Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente);

9. AVALIAÇÃO E RESULTADOS

9.1. O Programa de Mobilidade será supervisionado e gerenciado no âmbito dos cursos de graduação do IBEF pelo Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IBEF, e será responsável pelo desenvolvimento, acompanhamento, avaliação dos processos, dentre outros, a serem definidos em conjunto aos Institutos, assessorados pela PROEN. Conforme Edital Nº 003/2014 – PROEN.

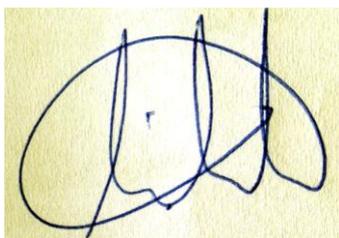
10. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. O Programa de Mobilidade será supervisionado e gerenciado no âmbito dos Institutos, por um comitê de mobilidade homologado em portaria pela PROEN e será responsável pelo desenvolvimento, acompanhamento, avaliação dos processos, dentre outros, a serem definidos em conjunto aos Institutos.

10.2. Após a entrega das prestações de contas e dos relatórios, o bolsista serão Certificados pela UFOPA ;

10.3 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pelo **Comitê de Mobilidade Externa Temporária Nacional 2014 do IBEF** ouvidos os cursos de graduação e a PROEN.

Santarém-PA, 17 de abril de 2014.

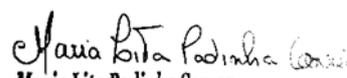


Adriana Caroprezo Morini
Portaria nº 2.363 de 09/12/2013



Paulo Sérgio Taube Júnior
Professor - IBEF/UFOPA
SIAPE: 1770373

Paulo Sérgio Taube Júnior
Portaria nº 2.363 de 09/12/2013



Maria Lita Padilha Corrêa
Professora
SIAPE: 1945119

Maria Lita Padilha Corrêa
Portaria nº 2.363 de 09/12/2013



Silvia Katrine Silva Escher
Professora
SIAPE: 1833953

Silvia Katrine Silva Escher
Portaria nº 2.363 de 09/12/2013



Carlos Ivan Aguilar Vildoso
Portaria nº 2.363 de 09/12/2013

Comitê de Mobilidade Externa Temporária Nacional 2014 do IBEF

ANEXO 01- CRONOGRAMA

ATIVIDADE(S)	PERÍODO
Encaminhamento dos Projetos de Mobilidade ao Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IBEF.	17/04/2014 a 22/04/2014
Encaminhamento das cartas de aceite do(a) orientador(a) da IES receptora e plano de atividade do bolsista ao Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IBEF.	Das 8:00h do dia 17/04/2014 às 12:00h do dia 22/04/2014
Encaminhamento dos Projetos de Mobilidade aprovados pelo Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IBEF à CPE/PROEN	Até dia 30/04/2014
Resultado de Homologação dos Projetos pela PROEN	Até dia 06/05/2014
Abertura de Edital pelos Institutos para Seleção dos discentes;	Imediato após o Encaminhamento dos Projetos de Mobilidade
Encaminhamento dos dados completos ¹ dos discentes aprovados à PROEN	Imediato após a seleção. Prazo final até 30/05/2014
Processos de pagamentos.	20 dias após o envio dos dados completos dos discentes aprovados à PROEN
Período indicado p/ Mobilidade	Recesso entre o 1º e o 2º semestre de 2014
Prestações de contas para a PROEN	Até 15 dias após o retorno
Envios dos Relatórios para a PROEN	Até 15 dias após o retorno
Certificação pela PROEN	Após o envio da prestação de contas e dos relatórios

¹ Informações de documentação necessária ao cadastro: (Cópia de RG, CPF,

Comprovante de residência, cópia comprovante de conta bancária/corrente titular, carta de aceite, Ata ou Edital de Seleção, cópia de comprovante de matrícula)

ANEXO 02- DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTROLE ORÇAMENTÁRIA -PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL -REFERÊNCIA 2012						
Nº	INSTITUTO	PERÍODO*	Nº DE BOLSAS	VALOR UNIT (R\$) BOLSA**	VALOR UNIT (R\$) AJUDA DE CUSTO**	VALOR (R\$) TOTAL
1	Instituto de Biodiversidade e Florestas -IBEF	2º Semestre 2012	06	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 21.000,00
2	Instituto de Ciências da Educação -ICED	2º Semestre 2012	06	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 21.000,00
3	Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas- ICTA	2º Semestre 2012	06	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 21.000,00
4	Instituto de Ciências da Sociedade -ICS	2º Semestre 2012	06	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 21.000,00
5	Instituto de Engenharia e Geociências -IEG	2º Semestre 2012	06	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 21.000,00
TOTAL R\$						R\$ 105.000,00

* Período conforme solicitação de cada Instituto, por meio de processo de seleção em Edital.

** Valor: R\$ 1.500,00 para bolsa e R\$ 2.000,00 para ajuda de custo para deslocamento (parcela única), totalizando R\$ 3.500,00.

